PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 002

O Secretário de Administração de Mambaí– GO, no uso das atribuições legais de seu cargo, CONVOCA, os (as) candidatos (as), aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado N 001/2025, a comparecer junto a esta secretaria para a efetivação de sua contratação, conforme lista abaixo:

INSC.	CLASS.	CANDIDATO(A)	FUNÇÃO
126	11º	Vanderlina Maria das Neves	Agente de Serviços de Higiene e Alimentação
168	12º	Marisete Pereira dos Santos Lopes	Agente de Serviços de Higiene e Alimentação
179	13º	Donizete Quirino de Sousa	Agente de Serviços de Higiene e Alimentação
101	14º	Marineide maria de Jesus	Agente de Serviços de Higiene e Alimentação
77	15º	Cláudia Rosa Dourado	Monitor Educacional e Apoio
171	16º	Alessandra dos Santos Martins	Monitor Educacional e Apoio
143	17º	Alfredo Pereira Ramos Neto	Monitor Educacional e Apoio
68	18º	Cristiane da Silva Maciel Ribeiro	Monitor Educacional e Apoio
16	19º	Janina Maria da Silva	Monitor Educacional e Apoio
248	20º	Joseane Sousa Ribeiro	Monitor Educacional e Apoio
164	14º	Edineide Conceição Barbosa Callai	Professor
45	4º	Wesley de Moura Costa	Motorista "D"
225	5º	Emerson Henrique Vilhalba martins	Motorista "D"
190	6º	Cesar Cardoso do Nascimento	Motorista "D"
73	7º	Edivan Rodrigues Rocha	Motorista "D"

Deverá o candidato (a) apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura:

a) Atestado de Saúde Ocupacional;
b) Comprovante de Quitação Eleitoral;
c) Comprovante de Quitação Militar (Para homens);
d) Certidão Negativa de Débitos junto ao município que reside e ao Município de Mambaí– GO;
e) Certidão Negativa de Débitos junto ao estado que reside e no estado de Goiás;
f) Certidão Negativa de Débitos Federais;
g) Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Policia Federal;
h) Certidão de Nada Consta junto ao Tribunal de Justiça do estado que reside e no Tribunal de Justiça de Goiás;
i) Possuir habilitação especifica para a função conforme item 9.1.6 do edital;
j) CPF;
k) Documento de Identificação com foto;
l) 2 Fotos 3x4;

m) Comprovante de Residência de no máximo 2(dois) meses;
n) Certidão de Nascimento dos Filhos (CASO HOUVER)
o) Certidão de Casamento (CASO HOUVER)
p) Titulo de Eleitor;
q) Numero do PIS/PASEP em caso de não primeiro emprego;
r) Comprovante de escolaridade mínima conforme a função pretendida;
s) Declaração com firma reconhecida em cartório de que não percebe proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizam acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10° do At. 37 da Constituição Federal.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias úteis para seu comparecimento, a contar da data do recebimento desta convocação, sendo que o não comparecimento resulta na convocação do (a) próximo (a) aprovado(a).

Mambaí - GO, 25 de fevereiro de 2025.

PAULO HENRIQUE DE CASTRO LIMA
Secretário Municipal de Administração